



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Prorrogar a [Portaria n.º 150, de 18 de maio de 2018](#), que designou Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da Procuradoria Regional da República da 3ª Região e a [Portaria n.º 177, de 11 de junho de 2018](#), que designou a Procuradora Regional Samantha Chantal Dobrowolski como coordenadora do NUSAC.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#), e considerando os termos da [Portaria PRR3ª n.º 143, de 14 de maio de 2018](#), a qual criou o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC na PRR 3ª, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, pelo período de um mês, a [Portaria PRR3 n.º 150, de 18 de maio de 2018](#), que designou os seguintes Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da PRR 3ª:

- Dra. Geisa de Assis Rodrigues
- Dr. Robério Nunes dos Anjos Filho
- Dra. Samantha Chantal Dobrowolski
- Dr. Sérgio Monteiro Medeiro
- Dra. Rose Santa Rosa
- Dr. Elton Venturi

Art. 2º. Prorrogar, a pedido, pelo período de um mês, a [Portaria PRR3ª n.º 177, de 11 de junho de 2018](#), que designou a Procuradora Regional Samantha Chantal Dobrowolski como coordenadora do Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/ NUSAC.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2019, Caderno Administrativo. p. 30](#)

MPF
Ministério Público Federal